

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nova América da Colina às 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência do Vereador BRUNO ALVES DA SILVA, iuntamente aos vereadores: HENRIQUELI CAMPOS, DAVI JOSE TEIXEIRA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, JOSE CARLOS BEZERRA DE MELO, JORGE LOPES DA SILVA e ALEX FELIX RABELO, os vereadores DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID E ROSÂNGELA DE FARIA SIVIERO PARTICIPARAM VIA INTERNET. Havendo número legal e a mesa executiva composta o Senhor Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 09/2024- Institui o Plano Municipal de Cultura- PMC, do Município de Nova América da Colina – Estado do Paraná e adota outras providências. PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 09/2024. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e MATÉRIAS **ESGOTADAS** AS EM PAUTA. PASSAMOS votação. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O Senhor Presidente deixou livre a palavra. Pronunciamento dos Senhores Vereadores e demais convidados, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo nº MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação nº 12.527/2011. ENCERRAMENTO. Esgotas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar lavrou-se a presente .x.x.x.x.

Nova América da Colina, 22 de Julho de 2024